

**EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 9 / CGPAR-ACESSO
RESTRITO/CGPAR/DIREP/SIPRI**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.106782/2022-13, instaurado pela Portaria CRG nº 1.865, de 5 de agosto de 2022, publicada no D.O.U. nº 149, Seção 2, p. 59, de 8 de agosto de 2022, considerando o disposto no §3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, o que consta da Ata de Deliberação datada de 30 de março de 2023, e a possibilidade de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa processada (art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), **INTIMA** os Senhores **CLÁUDIO CASTELÃO LOPES**, CPF ***.526.508-** e **CLEUDSON GARCIA MONTALLI**, CPF ***.781.876-** para, no **prazo de 30 (trinta)** dias, apresentarem defesa escrita sobre os fatos em apuração, conforme Termo de Indiciação lavrado no PAR. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Secretaria de Integridade Privada poderá ser realizado pelo e-mail: sipri.copar@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

GEORGE MIGUEL RESTLE MARASCHIN

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização